

RESOLUÇÃO nº 15, de 17/07/2025

Homologa membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar do CISAMAVI e dá outras providências.

MANOEL ARISOLI PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 09/07/2025, estabelece:

Art. 1º Considerando indicação do Colegiado de Agricultura dos Municípios da AMAVI, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária, Sanidade Agropecuária e Segurança Alimentar do CISAMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Katiani Amélia Müller Fernandes – Médica Veterinária de Taió
- II. Mariana Bertoldi – Médica Veterinária de Ibirama
- III. Glauber Maurício Viedo de Ávila – Médico Veterinário de Rio do Sul
- IV. Cristina Klug – Médica Veterinária de Braço do Trombudo
- V. Johanna Debatin – Médica Veterinária de Rio do Campo
- VI. Camila Aparecida Figueiredo – Médica Veterinária de Agrolândia
- VII. Diogo Klauber – Secretário de Agricultura de Petrolândia
- VIII. João Batista Muller – Secretário de Agricultura de Rio do Sul
- IX. Denilson Novak – Fiscal da Vigilância Sanitária de Rio do Campo
- X. Claudinei Pfleger – Fiscal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

Art. 2º A Médica Veterinária do CISAMAVI, Coordenadora do SUASA, acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 17 de julho de 2025.

Manoel Arisoli Pereira
Presidente do CISAMAVI